

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE RP 059/2018, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNE RESFRIADA BOVINA E SUÍNA E DERIVADOS (LINGUIÇA) E FRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG. (ITENS FRUSTRADOS NO PREGÃO 055/2018 – RP 039/2018).

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato, representado pelas Secretárias Municipais de: Educação (conforme Decreto Municipal N.º 10.874/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA** e Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA**.

REGISTRADA: FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º. 14.020.319/0001-93, com sede a Rua Joaquim Bonifácio, 905, Bairro Jardim das Alterosas, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. JONATHAN GOMES FREITAS, inscrito no CPF sob o N.º. 079.190.116-55 e portador do RG N.º. MG-10.827.652.

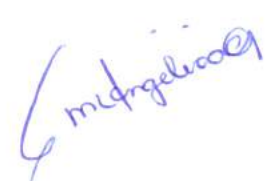
REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro a Ata de RP 059/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o *ADITIVO* de Reequilíbrio Econômico-Financeiro a Ata de RP 059/2018, e alterações prévia a este Termo (se houver) de *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNE RESFRIADA BOVINA E SUÍNA E DERIVADOS (LINGUIÇA) E FRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG. (ITENS FRUSTRADOS NO PREGÃO 055/2018 – RP 039/2018)*, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.1. O Aditivo é referente ao *reequilíbrio econômico-financeiro* do(s) item(s) abaixo discriminados, somando o valor de R\$ 20.816,92 (Vinte e Mil e Oitocentos e Dezesesseis Reais e Noventa e Dois Centavos).



Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd. Restante	Valor (R\$)			
					Atual	Reajustado	Diferença	Complemento
001	00192	Carne Suína Marca: FRIGO SELETA	KG	2524,0000	R\$ 13,80	R\$ 15,30	R\$ 1,50	R\$ 3.681,00
007	021034	Carne Bovina de 2º Moida Marca: FRIGO SELETA	KG	6614,0000	R\$ 15,80	R\$ 18,48	R\$ 2,68	R\$ 17.135,92
Total								R\$ 20.816,92

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.

2.3. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas do Contrato Inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Contratada, com aquiescência das Secretárias Municipais de Educação e Desenvolvimento Social, e encontra amparo legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de RP 059/2018, firmado entre as partes em 11 de Outubro de 2018, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

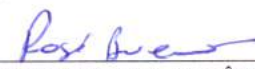
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 09 / AGO / 2019

REGISTRADA:

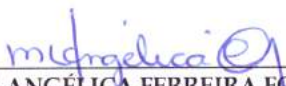

FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP

REGISTRANTE(S):


ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA

mdf@seletoe

Secretária Municipal de Educação



MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS:



BIANCA N. CASTELLANI MARQUES GRILO
076.260.686-02



JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42

PI

Leila Cristina Cássia Costa
Divisão de Licitações
Matrícula N° 4142-PMORR